

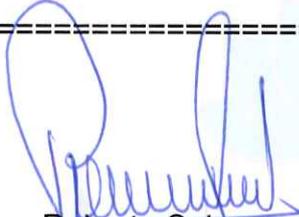


**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DO CONSELHO REGIONAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, REALIZADA NO DIA 10 (DEZ) DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE). =====**

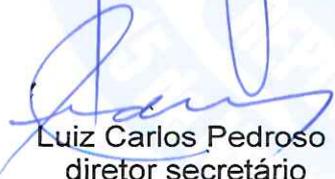
Às 09h00 (nove horas) do dia 10 (dez) do mês de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), na sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Pedro Chaves Barcelos, nº 1079, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, reuniu-se a diretoria executiva do CORE-RS, sob a presidência do senhor Roberto Salvo, diretor presidente do Conselho, estando presentes os senhores Uriel Simões Canarim, diretor vice-presidente, Silvio Francisco Plentz, diretor tesoureiro, e Luiz Carlos Pedroso, diretor secretário, convidado a secretariar os trabalhos. Iniciada a reunião comunicou o senhor diretor presidente que a sessão tinha por objetivo deliberar a seguinte **Ordem do Dia: 1. Auditoria Externa; 2. Homologação de Contratos; 3. Moção de Repúdio; 4. Portarias; 5. Reunião com Consultores da ADVB.** No que concerne ao item um da ordem do dia, o senhor presidente comunicou que em atendimento à Circular nº 02/2020 do Confere, nos dias 02 e 03 de março do corrente ano, o Conselho Regional foi auditado pela empresa TGB Auditoria Independente S/A, na pessoa do auditor responsável técnico Bruno Gomes Ferreira, registrado no CRC/RJ sob o nº 124621/0-3. A auditoria contratada pelo Sistema Confere/Cores, refere-se à Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2019 emitidas pela Entidade. Foi deliberado aos funcionários para a disponibilização e apresentação de todos os documentos e informações solicitadas pelo senhor auditor. Encerrando, comunicou que tudo transcorreu de forma ética e na lisura frequente dessa administração. Em consideração ao item dois, foram homologados contratos regidos pelas disposições previstas na Lei nº. 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as cláusulas constantes nos mesmos: a) Contrato nº 002/2020, no dia 11 de fevereiro de 2020, com a empresa Associação dos Dirigentes de Vendas e Marketing do Brasil – ADVB, para a prestação de serviços especializados na execução de palestras na cidade de Porto Alegre, interior do Estado e em evento denominado “Happy Hour com Conteúdo”, assim dispostos: sete (07) palestras no Projeto “Ciclo de Palestras 2020”, uma (01) palestra no “Happy Hour com Conteúdo”, e seis (06) palestras no “Projeto Fiscalização; b) Contrato nº 003/2020, no dia 19 de fevereiro do corrente ano, com a empresa IDG Instituto Desenvolvimento Global Sociedade Simples Ltda, para a prestação de serviços especializados de consultoria em Psicologia Organizacional e do Trabalho, com a realização de quatro palestras para 33 participantes/funcionários do Core-RS, divididos em duas turmas, *in company*, com duas horas por turma, em datas a serem definidas ao longo do ano de 2020; c) Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 003/2018, assinado em 22 de janeiro de 2020, com a empresa Itan Tecnologia Ltda – ME, para prestação de serviços de manutenção do portal do representante comercial; d) Assinado em 22 de janeiro do corrente ano, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2018, com a empresa Preven Med Saúde Ocupacional Ltda - ME, para prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional para elaboração, implementação e execução do Programa de Controle Médico



de Saúde Ocupacional – PCMSO, por determinação da Norma Regulamentadora 7 do Ministério do Trabalho e Emprego; e) Assinado em 12 de fevereiro de 2020, o Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2017, empresa Premibras Locação de Equipamentos e Serviços Ltda - EPP, para a prestação de serviços de locação de impressoras. Quanto ao item três da pauta, comunicou o senhor diretor presidente que em fevereiro do corrente ano, o senhor vereador Airto Ferronato, de Porto Alegre, apresentou na Câmara Municipal de Porto Alegre Moção de Repúdio ao Projeto de Lei 5761/2019, buscando somar forças pela rejeição da proposta. O projeto pretende alterar a lei que regulamenta as atividades dos representantes comerciais autônomos, alterando o cálculo para indenização do profissional desligado sem justa causa e diminuindo o prazo prescricional para que os representantes contestem os valores a que têm direito. Além de diminuir drasticamente o valor do pagamento rescisório, a proposta em tramitação na Câmara Federal precariza a relação de trabalho, retirando direitos que dão uma mínima estabilidade financeira aos representantes comerciais. Complementa, ainda, o senhor vereador que Está junto nesta luta pela garantia de uma legislação que garanta dignidade e justiça aos trabalhadores. O presidente, Roberto Salvo, deliberou para que a Moção de Repúdio seja publicada na próxima edição do Boletim Informativo do Core-RS. No tocante ao item quatro, foi comunicado a deliberação da instituição das Portarias nº 62/2020 que regula o valor das diárias no âmbito do Core/RS, e nº 63/2020, que atualiza a Portaria 031/2019, no que se refere aos ocupantes do Conselho Regional aos Cargos Comissionados. Em relação ao item cinco da ordem do dia, objetivando nivelar o conhecimento dos novos consultores da ADVB, que prestarão serviços especializados para a execução de palestras, o presidente Roberto Salvo fez uma apresentação no dia 02 de março do corrente ano, do perfil do Representante Comercial do Core-RS, tendo como participantes da ADVB as senhoras Rafaela Jacques, Rosane Kapusta, os senhores Alexandre Figueiró, Airton Dória, Ricardo Leite, e a diretoria executiva do Conselho Regional junto à assessora de gestão e as funcionárias do setor de Assessoria de Comunicação. E por não haver mais nada a ser tratado, e não haver quem mais desejasse fazer uso da palavra, o senhor presidente encerrou a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e aprovada é assinada da forma regimental. Porto Alegre, 10 (dez) de março de 2020 (dois mil e vinte).=====

  
Roberto Salvo  
diretor presidente

  
Uriel Simões Canarim  
diretor vice-presidente

  
Luiz Carlos Pedroso  
diretor secretário

  
Silvio Francisco Plentz  
diretor tesoureiro